

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000037/05 de 1 de Setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0080 - Equipamentos e Material Permanente 1.650,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0080 - Material de Consumo 2.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo 5.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0080 - Material de Consumo 100.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 - F U E F U M

(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

05.03 - CONVÊNIOS

(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.061-0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.950,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
06.02 - CONVÊNIOS

(292) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.102-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 14.000,00

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.094-0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.113-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.113-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 7.000,00

(324) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.116-0080 - Material de Consumo 1.700,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.127-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.350,00

(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diarias - Civil 2.500,00

(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 8.000,00

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total Suplementação: 294.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE

(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes 1.000,00

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-0080 - Material de Consumo 5.000,00

(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0080 - Material de Consumo 2.500,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.017-0080 - Material de Consumo 15.000,00

Página: 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000037/05 de 1 de Setembro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(419) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.162-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(34) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0080 - Equipamentos e Material Permanente	4.950,00
(415) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.159-0080 - Obras e Instalacoes	29.950,00
(36) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0080 - Obras e Instalacoes	650,00
(48) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.019-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCACÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(108) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.049-0080 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
(439) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
(99) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.043-0080 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

05.03 - CONVÊNIOS

(151) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.061-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.950,00
---	----------

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.075-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.500,00
---	-----------

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.02 - CONVÊNIOS

(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.094-0090 - Material de Consumo	17.500,00
(308) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.108-0090 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(289) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-0090 - Obras e Instalacoes	20.100,00
(273) 3.3.90.35.00.00.00.00.1.094-0090 - Servicos de Consultoria	4.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(332) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.145-0080 - Obras e Instalacoes	4.950,00
(322) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.114-0080 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(435) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.169-0080 - Obras e Instalacoes	4.950,00
--	----------

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(369) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.800,00
---	----------

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo	10.000,00
(440) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
(397) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.136-0080 - Principal da Divida Contratual Resgatado	6.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000037/05 de 1 de Setembro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(383) 3.3.90.39.00.00.00.1.124-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.350,00

Total Anulação:

294.150,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Setembro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal